



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1º TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À CARTA
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
URBANO Nº 001/2022-FME, QUE ENTRE SI
CELEBRAM, O FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - FME, E O SENHOR JOSÉ DE
OLIVEIRA BEZERRA.**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **32.681.120/0001-98**, com sede na Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, neste ato representado por sua Gestora, senhora **ALENILDE ARAÚJO DA SILVA DRESCH**, infra-assinada, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e o senhor **JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA**, inscrito no CPF sob o nº **677.546.002-34**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4244409 2ªVIA PC/PA, residente e domiciliado na Vila Roça Comprida, Zona Rural, Breu Branco-PA, doravante designado **LOCADOR**; acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO** à carta contrato de locação de imóvel urbano nº **001/2022-FME**, vinculada ao Processo Administrativo de nº **2022.0110-01/SEMED**, Dispensa de Licitação nº **DL-CPL-001/2022-FME**, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objetivo **prorrogar** por mais **12 (doze) meses** o prazo de vigência da Carta Contrato nº **001/2022-FME**, cujo objeto é a locação de 01(um) imóvel residencial, contendo 06(seis) cômodos, compreendendo (01 sala, 01 banheiro, 01 cozinha, 02 quartos e 01 área externa coberta), localizado na Travessa Maranhense, s/nº, Vila Roça Comprida, Zona Rural de Breu Branco-PA, destinado ao funcionamento de habitação temporária dos professores do Sistema de Organização Modular de Ensino – SOME, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O instrumento inicial, que venceria em **31/12/2022**, após o presente Termo Aditivo de Prorrogação, passará a ter vigência a partir de **01/01/2023** até a data de **31/12/2023**, conforme justificativas contidas no processo integrante deste termo, podendo ainda ser prorrogado, na forma do que dispõe o inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Em decorrência da prorrogação da vigência da Carta Contrato, o valor global do presente Termo Aditivo, no decorrer do período de sua vigência será de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, com valor mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais).



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

4.1. As despesas decorrentes da execução do objeto deste instrumento correrão sob a cobertura de dotações orçamentárias, previstas no orçamento fiscal de **2023**, e serão empenhadas conforme quadro abaixo:

Dotação Orçamentária	Valor do Empenho (R\$)
35.06.12.368.00009.2036.0000 – QUALIFICAÇÃO DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO / 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.	6.000,00
TOTAL	6.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, exarada no Processo Administrativo nº **2022.1223-02/SEMED** e encontra amparo legal no **inciso II, do art. 57**, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1992, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, LOCATÁRIO e LOCADOR.

Breu Branco - PA, 27 de dezembro de 2022.

Pelo LOCATÁRIO:

**ALENILDE ARAÚJO DA SILVA DRESCH
Secretária Municipal de Educação
Gestora do Fundo Municipal de Educação**

Pelo LOCADOR:

**JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA
CPF nº 677.546.002-34**